



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Programa de Pós-graduação Educação: Currículo
Revista E-Curriculum ISSN: 1809-3876
<http://www.pucsp.br/ecurriculum>

**O ENSINO SECUNDÁRIO EM CORUMBÁ –
SUL DE MATO GROSSO (1928-1940)**

**THE SECONDARY EDUCATION IN CORUMBÁ –
SOUTH OF MATO GROSSO (1928-1940)**

SOUZA, Roosilenny dos Santos

E-mail: roosilenny@hotmail.com

OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de

E-mail: reginacestari@hotmail.com



Revista E-Curriculum, São Paulo, v. 3, n. 2, junho de 2008.
<http://www.pucsp.br/ecurriculum>

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é investigar a implantação e a consolidação do ensino secundário em Corumbá – Sul do estado de Mato Grosso, o que requer tratar especificamente do Ginásio Maria Leite no recorte temporal que compreende 1928 a 1940, período em que se estruturou a referida Instituição Escolar. O estudo baseia-se em fontes primárias constituídas por leis, decretos, regulamentos, livros de Atas da Câmara Municipal de Corumbá e mensagens presidenciais. Os resultados iniciais mostram que seguindo a tendência de muitas das instituições de nível secundário do Império e da Primeira República, o Ginásio começou como uma escola particular que mantinha suas atividades de ensino voltadas para os anseios da elite local.

Palavras-chave: Instituições Escolares, Ensino Secundário, Sul do Estado de Mato Grosso, Corumbá.

ABSTRACT

The objective of this research is to investigate the implantation and the consolidation of the secondary education in Corumbá – South of Mato Grosso state, which requires to treat specifically of the Maria Leite secondary education within the time base from 1928 to 1940, period in which the mentioned institution became structured. The study is based on primary sources composed of laws, decrees, regulations, the minute book of Corumbá city hall as well as presidential messages. The initial results show that following the tendency of many secondary education institutions of the Empire and First Republic of Brazil, the secondary education started as a private school whose teaching activities were focused on the interests of the local elite.

Key-words: Educational Institutions, Secondary Education, South of Mato Grosso state, Corumbá.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar o processo de implantação do ensino secundário em Corumbá – Sul do estado de Mato Grosso, fato que requer tratar especificamente acerca do



Ginásio Maria Leite no recorte temporal que compreende 1928 a 1940, período em que se estruturou a referida Instituição Escolar.

Cabe mencionar, inicialmente, como assinala Castanho (2007, p. 51) que o Brasil incorporou-se ao mundo capitalista desde a sua colonização, apesar de sua produção se fazer mediante ao emprego do trabalho escravo. A preparação para o trabalho fez-se nas “frestas” do sistema escravista, em que podia existir o trabalho não-compulsório. Assim, a preparação para os ofícios do trabalho deu-se pela aprendizagem típica do artesanato no âmbito das escolas de artes e ofícios. As classes médias e operárias buscavam a escola visando à ascensão social e, sobretudo, a condição mínima que lhes garantissem um emprego.

A proclamação da República em 1889 não trouxe uma mudança da ordem econômica nacional. Nas palavras de Xavier (1994 p. 106):

Embora se desse num momento em que o velho modelo agroexportador já acusava sinais de exaustão, instalação do regime republicano nada mais representava que uma rearticulação do poder. Através dela, adequava-se a ordem política a uma situação econômica já definida desde a instalação do Segundo Reinado (1840), com o início do ciclo do café.

A Constituição de 1891 reafirmava a descentralização escolar e definia sobre as instituições de ensino secundário:

Ao estipular, no art.35, que incumbe ao Congresso Nacional, ainda que não privativamente, ‘criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados’ (inciso 3º) e ‘prover a instrução secundária no Distrito Federal’ (inciso 4º) [...]. (SAVIANI, 2004, p.22)

Nesse período, apesar de ocorrer a laicização do ensino público, fruto da separação entre Estado e Igreja. Contudo, essa primeira Constituição Republicana não conseguiu estabelecer um regime que fizesse o governo central assumir a instrução pública.

A descentralização escolar, definida em 1834, foi reafirmada na Constituição de 1891, apesar das fartas e antigas denúncias, dos extensos diagnósticos e das estatísticas que revelavam o desastre que essa situação representava para o ensino elementar. Permaneceu como responsabilidade específica agora dos estados manterem e legislar sobre a instrução pública elementar. Mais uma vez o governo central ficava ‘impedido’ de auxiliar os governos locais nessa tarefa, mas se reservava o direito de criar escolas superiores e secundárias nos estados, cuidando para não tolher a ação do poder local. (XAVIER, 1994.p.105).



Com a República surgem as reformas de ensino. Em 1890, Benjamin Constant, primeiro Ministro, do Ministério da Instrução, Correios e Telégrafos elabora a primeira, rompendo com o humanismo tradicional e inserindo princípios positivistas. Implanta o ensino enciclopédico, acrescenta Ciências, Noções de Sociologia, Moral, Direito e Economia Política no ensino secundário.

Essa reforma transformou o Colégio Pedro II, criado em 1837, na cidade do Rio de Janeiro, em Ginásio Nacional, sendo padrão para todo o ensino secundário do país.

Em São Paulo, com o advento da República, os princípios positivistas e as idéias progressistas difundidas pelas elites permitiram o predomínio de uma política em torno do monopólio do poder pela fração cafeeira. Era a política do “Café com Leite”, que na verdade expressava a “política dos governadores” da qual faziam parte os grupos de cafeicultores paulistas juntamente com os fazendeiros de Minas Gerais, alternando-se no poder. Apesar dessa política governamental instituída, São Paulo detinha a hegemonia econômica dada a sua condição de principal produtor-exportador de café e havia alcançado também a hegemonia política. Coube ao referido estado dar o passo inicial no processo de organização e implantação da instrução pública em seu sentido próprio, o que se empreendeu por meio de uma reforma ampla da instrução:

[...] a reforma da instrução pública paulista, implementada entre 1890 e 1896, pioneira na organização do ensino primário na forma de grupos escolares, procurou preencher os requisitos apontados. Tratava-se de uma reforma geral que instituiu o Conselho Superior da Instrução Pública, a Diretoria Geral e os inspetores de distrito, abrangendo os ensinos primário, normal, secundário e superior. (REIS FILHO, 1995, p. 119).

A Reforma Paulista tornou-se referência para os demais estados brasileiros. As lutas das cidades para a criação de um estabelecimento de instituição de ensino secundário tornaram-se constantes e permanentes, uma vez que tamanha conquista representava respeito e reconhecimento para os dirigentes da classe política que detinha o poder de determinada região ou localidade.



Segundo Silva (2006), em Mato Grosso, na primeira década do século XX a criação dos grupos escolares era defendida como uma forma de “reinventar” a escola, pois até então, o sistema educacional recebia críticas quanto à estrutura, metodologia, espaço e higienização.

Devido à precariedade da instrução pública em Mato Grosso e a falta de pessoas habilitadas, o governo mandou buscar em São Paulo dois normalistas a fim de reorganizarem o ensino público primário e normal. Coube aos normalistas Leowigildo Martins de Mello (encarregado pela escola do 1º distrito) e Gustavo Kulhmann (encarregado pela escola do 2º distrito) a realização da reforma do ensino público mato-grossense em 1910.

As orientações para a estrutura e a instalação dos grupos escolares em Mato Grosso seguiam o Regulamento da Instrução Pública de 1910, porém seu funcionamento foi organizado por meio de um Regimento Interno do estado de Mato Grosso após 1916, segundo Silva (2006). Leowigildo Martins de Mello, professor contratado pelo governo do Estado de Mato Grosso, acusou a urgência em mudar a escola do 1º distrito para outro prédio, então, o governo investiu na construção do Palácio da Instrução a fim de abrigar o Liceu, a Escola Normal e a Escola-Modelo (Escola-Modelo Barão de Melgaço, grupo escolar que funcionou com duas finalidades: a de ser modelo para as demais escolas do estado e de servir de prática para os normalistas em formação) anexa. Finalmente Mato Grosso iniciou o ensino secundário por meio da estruturação do Liceu Cuiabano, que naquela época precisava seguir os padrões, modelo, do Colégio D. Pedro II, no Rio de Janeiro.

[...] finalidade primordial – a de ser um curso de base aos estudos superiores – graças à iniciativa particular, na imitação dos modelos oficiais. O modelo por excelência foi o Colégio D. Pedro II, criado na Corte em 1836, cuidadosamente montado e destinado a servir de padrão de ensino secundário. (XAVIER, 1980 *apud* CASTANHO, 2007, p. 44).

Consoante a citação acima, percebe-se a finalidade da criação do Ensino Secundário, porém, se por um lado a crença na modernização do país por meio da educação se fazia presente, por outro, a forma de colocá-la em prática mostra o nível de divergência quanto à organização e ao funcionamento das instituições republicanas. O ensino secundário deveria elevar a consciência humanística do adolescente, esse traço era definidor e de decisiva importância nacional e humana, além de ter por finalidade a formação da consciência patriótica.



Pode-se inferir que o Ensino Secundário no período de 1890 a 1940 no Brasil revela um grande número de disparidades no tocante ao acesso à educação nesse grau de ensino. Nesta temática, o ensino secundário torna-se uma expressão que literalmente “[...] designa um grau ou nível do processo educativo, e, dessa forma, teria ela o significado de *ensino médio*, de *segundo grau* ou *pós-primário*” (SILVA, 1969 *apud* ZOTTI, 2005, p.1).

De acordo com Zotti (2005) “O Colégio D. Pedro II foi a primeira instituição escolar que passa a usar nominalmente o termo ‘secundário’ como denominação legal”. Além disso, a definitiva preparação do curso secundário como curso regular foi realizada pela reforma Rocha Vaz em 1925, durante o Governo Arthur Bernardes. Tal reforma aconteceu no momento de transição da sociedade brasileira agro-exportadora para o modelo urbano-industrial.

[...] Em 1901 Epiácio Pessoa introduz mudanças no ensino secundário, mas o objetivo não muda, o de preparar para os cursos superiores. A maior inovação foi a liberdade de ensinar. Em 1911 foi aprovada a Lei Orgânica Rivadávia Corrêa. Há retrocesso, volta o ensino parcelado e o Estado já não controla a emissão de títulos e diplomas. Em 1915 com a aprovação da Lei Carlos Maximiliano, cancela-se o ensino parcelado, criam-se vestibular e obrigatoriedade do curso secundário para ingresso no ensino superior. Em 1925 Rocha Vaz, a última reforma antes da Era Vargas, foi conservadora e reacionária, não aceitou as idéias da Escola Nova. Manteve o controle ideológico sob o Estado, através de inspeções e autorizações, criou Moral e Cívica para o ensino primário e secundário. A escola existia para fornecer pessoal à política e à administração. (FRANCISCO FILHO, 2001, p.76-77)

A Reforma Rocha Vaz transformou os estudos fragmentários para os seriados, o que pode ser considerado como meio de evolução da escola secundária brasileira. Entretanto, essa Reforma foi combatida e sofreu alterações, conforme elucida Nagle:

[...] As principais alterações foram feitas realmente por iniciativas do Poder Legislativo. [...] A primeira, formalizada pelo art.1º do Decreto 5.303-A, de 31 de outubro de 1927, foi a seguinte: ‘Nos estabelecimentos de ensino secundário, oficiais ou a eles equiparados, são permitidos os exames parcelados a qualquer candidato que requerer inscrição na época legal de exames de 1927, de acordo com o Decreto 11.530, de 1915’. A segunda se encontra no Decreto 5.578, de 16 de novembro de 1928, ao determinar que: “Art. 1º. Os estudantes que tiverem iniciado o curso preparatório, na conformidade do art.297 do Decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, e do art.1º do Decreto 5.303-A, de 31 de outubro de 1927, poderão prestar exames na primeira e segunda épocas do ano letivo de 1928, nos institutos particulares de que sejam alunos matriculados, desde que



esses institutos obtenham a concessão de juntas examinadoras, de acordo com o disposto no citado Decreto 16.782-A, de 1925 (...). Art. 2º. Aos exames de preparatórios serão admitidos os candidatos que foram aprovados até o ano letivo de 1924, 1ª ou 2ª épocas, em um exame, pelo menos, feita a competente verificação pelo inspetor; não havendo para este limitação do número de exames que requerer, tanto em 1ª como em 2ª época, e os que iniciarem os exames pelo regime de preparatórios, de acordo com o Decreto 5.303-A, de 31 de outubro de 1927”. (NAGLE, 2001.p.200).

Assim, com a reorganização da Reforma de 1925 reconhece-se que o ensino secundário deveria ser um empreendimento público de responsabilidade do Estado. Porém, muitas foram às reformas do ensino que o período republicano (Primeira República – 1889/1930) produziu, mas pouca foi a contribuição para a democratização desse ensino.

Como assinala Nagle (2001 p. 191):

A escassez de estabelecimentos define, é certo, o caráter altamente seletivo do ensino secundário. Há a considerar, porém, que ao fator quantitativo - decorrente da própria política adotada pelo Estado – somam-se outros na determinação da pequena fração de jovens com oportunidades de estudos secundários. À base do secundário, padrões econômico-sociais, pedagógicos e político-administrativos contribuem para que as escolas secundárias – públicas e particulares – além de reduzidas em número, sejam instituições pagas e, mais do que isto, caras.

Em 1930 foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública que teve Francisco Campos nomeado como titular e promovendo a reforma educacional que tem seu nome:

[...] a Reforma Francisco Campos teve o mérito de dar organicidade ao ensino secundário, estabelecendo definitivamente o currículo seriado, a frequência obrigatória, dois ciclos, um fundamental e outro complementar, e a exigência de Habilitação neles para o ingresso no ensino superior. Além disso, equiparou todos os colégios secundários oficiais ao Colégio Pedro II, mediante a inspeção federal e deu a mesma oportunidade às escolas particulares que se organizassem, segundo o decreto, e se submetessem à mesma inspeção. Estabeleceu normas para admissão do corpo docente e seu registro junto ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Estabeleceu também as normas para a realização da inspeção federal, criou a carreira do inspetor e organizou a estrutura do sistema de inspeção e equiparação de escolas.

Pela reforma, o curso secundário ficou dividido em dois ciclos: um fundamental, de 5 anos, e outro complementar, de 2 anos. O primeiro tornou-se obrigatório para o ingresso em qualquer escola superior e o segundo, em determinadas escolas. Além disso, para esse ciclo complementar, foi estabelecida uma



subdivisão que compreendia um certo grau de especialização, conforme se tratasse de curso preparatório para ingresso nas Faculdades de Direito, Ciências Médicas e Engenharia. (ROMANELLI, 1999,p.135).

Face ao exposto, a Reforma Francisco Campos, em 1931, reafirmou a função educativa do ensino secundário que apresentava um conteúdo abrangente, um sistema rígido de avaliação que acabava por afastar as classes dominadas e comprovava o caráter elitista desse grau de ensino.

Nos 30 anos da Primeira República, os sucessivos decretos e leis fizeram com que o ensino secundário fosse ajustado gradativamente às determinações da Legislação Federal. Competia a esse órgão estabelecer os requisitos para o ingresso nos cursos superiores.

Não obstante a tais reformas, em 1932 foi lançado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova:

Como uma espécie de coroamento de um processo que se vinha desenvolvendo desde a criação da Associação Brasileira de Educação (ABE), em 1924, foi lançado em 1932 o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Dirigido ‘ao povo e ao governo’, esse manifesto propunha-se a realizar a reconstrução social pela reconstrução educacional. (SAVIANI, 2004, p.33)

Esse Manifesto era um instrumento político de um grupo de educadores, os Escolanovistas, que vislumbravam a possibilidade de exercer o controle da educação no Brasil e apresentaram como um dos grandes problemas relacionados ao ensino secundário a falta de docentes capacitados. A fim de reverter tal situação, propuseram a criação das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. O referido Manifesto é considerado um “divisor de águas” para o estudo da história da educação brasileira, e segundo Saviani:

As diretrizes e posições firmadas no Manifesto fizeram-se sentir nos debates da Constituinte de 1933-1934, influenciando o texto da Constituição de 1934, cujo art. 150, alínea “a”, estabeleceu como competência da União “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país”. (SAVIANI, 2004.p.35).



Desse modo, pode-se afirmar que Francisco Campos teve, também, papel decisivo na estruturação do ensino secundário brasileiro e nos anos posteriores ao seu mandato, foi substituído por Gustavo Capanema, que em 1942 dá seqüência ao processo de reforma educacional, por meio das Leis Orgânicas, ou Reforma Capanema.

O ENSINO SECUNDÁRIO EM CORUMBÁ

É nesse quadro econômico, político e social brasileiro que o ensino secundário em Corumbá, cidade localizada no sul do estado de Mato Grosso, no fim da década de 1910,

[...] a 2 de julho de 1918, é organizada a Sociedade de Instrução Corumbaense, mais tarde, em 1927, denominada Escola de Comércio Corumbaense, sendo seu diretor, em 1928, o professor José de Souza Damy que propõe receba esse estabelecimento o nome de Ginásio 'Maria Leite', em homenagem à sua fundadora. (MARCÍLIO, 1963, p.169).

Sobre a história da cidade de Corumbá, é necessário saber que “Corumbá foi fundada no dia 21 de setembro de 1778, com a denominação de Albuquerque. Foi elevado a distrito pela Lei nº. 04, de 19 de abril de 1838, e a município pela Lei nº. 712, de 05 de agosto de 1850” (SOUZA, 2006, p.28).

Neste contexto histórico sobre Corumbá, Garms (1992, p. 13-20) apresenta o seguinte relato:

A expansão do bandeirismo português nos fins do século XVII, início do século XVIII, teve repercussões espaciais no centro-oeste brasileiro. Neste período, a mineração do ouro deu origem a núcleos que atualmente constituem importantes cidades. [...] esse expansionismo português, fez também, com que fossem fundadas fortificações militares, que seriam o balizamento da presença e domínio da Coroa Portuguesa neste espaço. Entre estas fortificações destacam-se [...] Corumbá (1778).

[...] Nos meados do século XIX, após a guerra do Paraguai (1864/67), há a internacionalização da navegação pelo rio Paraguai, passando Corumbá a constituir-se porto e ponto terminal desta, transformando-se em importante empório comercial distribuidor de produtos dos centros industrializados do Brasil Sul e Sudeste e da Europa. Ao mesmo tempo, ocorre à diversificação econômica regional com a instalação de charqueiradas, extração de erva mate e borracha, indústria açucareira, cujas produções eram coletadas e exportadas através de Corumbá, via rio Paraguai. (GARMS, 1992 *apud* SOUZA, 2006)



Nota-se que Corumbá foi uma cidade palco de grandes acontecimentos históricos e local estratégico no período da Guerra do Paraguai (1864/1867). Mas foi após esse período que o município atingiu o apogeu econômico, uma vez que era a rota das grandes embarcações internacionais que vinham pelo Rio Paraguai e ali aportavam, desembarcando desde produtos alimentícios até grandes companhias de teatro e artistas europeus.

Assim, no início do século XX, Corumbá era o principal entreposto comercial de Mato Grosso, como assinala Alves (2003 p.70):

Em definitivo até 1914, quando da chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a Porto Esperança, Corumbá, era, basicamente, o grande entreposto comercial do Estado, onde aportavam navios de médio calado, procedentes de Buenos Aires, Montividéu e Assunção. As mercadorias transportadas por via fluvial abarrotavam os armazéns de suas casas comerciais, para seguirem em barcos de pequeno calado, oportunamente, para o norte e para o interior do estado [...].

O GINÁSIO MARIA LEITE

Nesse contexto, seguindo a tendência da grande maioria das instituições de nível secundário do Império e da Primeira República, antes de passar a Ginásio Municipal Maria Leite, sob a tutela do Estado, era uma escola particular que mantinha suas atividades de ensino voltadas para os anseios da elite local.

Em março de 1918, sob a iniciativa da professora Maria Leite Pedroso de Barros, inicia em Corumbá um curso secundário particular. Renato Baéz (1977) assim ilustra o referido acontecimento:

Professora por vocação, procurava preencher todas as horas lecionando. Foi assim que montou, por conta própria, um curso secundário, em março de 1918, que logo atrairia a atenção da juventude corumbaense. Tão grande foi a procura, que a abnegada mestra teve que contratar um professor para lecionar à noite: Henrique Lopes Valle. Logo mais o curso secundário, que se expandia, teve que ir para o sobrado da rua De Lamare com a rua Frei Mariano onde, com a ajuda de mais um professor, o Dr. Sebastião Fragelli, era introduzida a cadeira de Geometria, além das de Português, Matemática e Francês, já existentes. (BÁEZ, 1977, p.40-41)



Meses depois, em 02 de junho de 1918 - Maria Leite Pedroso de Barros, Ciríaco Felix de Toledo e Henrique Valle fundam a “Sociedade Instrução Corumbaense”. Os fundadores tinham o intuito de viabilizar o “ensino secundário particular” em Corumbá a fim de atender aos anseios da sociedade local que vislumbrava a efetivação desse grau de ensino.

Mas, em 07 de março de 1927 por falta de maiores equiparações ao Colégio D. Pedro II o Ginásio Corumbaense (antes Sociedade Instrução Corumbaense), foi transformado em Escola do Comércio, permanecendo até 16 de março de 1928 – data de seu fechamento.

Em 15 de janeiro de 1928, por iniciativa particular e com base na experiência que havia adquirido ao dirigir o extinto Ginásio Corumbaense, o professor José de Souza Damy funda o Collegio Maria Leite. Esse colégio foi idealizado com o objetivo de instituir em Corumbá um ensino de qualidade, que pudesse atender aos moldes e equiparações do Colégio D. Pedro II no Rio de Janeiro.

Após um ano da abertura ainda não havia a possibilidade de equiparar o Collegio Maria Leite. O professor Damy, com o intuito de atingir pelo menos o objetivo de validar o ensino secundário aos moldes do D. Pedro II, solicitou em ofício junto à Câmara Municipal de Corumbá em 05 de abril de 1929, a vinda de uma banca examinadora do Rio de Janeiro. Conforme consta na transcrição da Ata daquela sessão:

Offício n. 337, de 5 do corrente, do Sr. Intendente Geral, nos seguintes termos: ‘Ilmos.Srs. Presidente e mais Membros da Câmara Municipal. Tendo recebido o offício junto, do Sr. Professor José de Souza Damy, Director do Collegio Maria Leite, no qual este me solicita um concurso para a manutenção do seu collegio que, se não é equiparado, terá comtudo seus exames válidos, pois o seu director pretende mandar vir bancas examinadoras do Rio, péço-vos autorização para, atendendo a essa solicitação, custear as despesas com a vinda da banca examinadora, empregando nesse fim parte da verba 27ª da lei de orçamento em vigor. Cordiaes Saudações. Salustiano A. Maciel. Intendente. (CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 1926-1930)

A fim de atender ao pedido do professor José de Souza Damy, os legisladores da Câmara Municipal de Corumbá em 06 de maio de 1929, durante a 5ª Sessão Ordinária (conforme a transcrição da Ata), assim determinaram:



Parecer das comissões de Fazenda e Instrução, n.28: “As Comissões abaixo assignadas, incumbidas de dar parecer ao requerimento junto, do professor José de Souza Damy, Considerando que os poderes públicos municipais estão no dever de incentivar a diffusão do ensino, não só primário como secundario, no município; Considerando que, até esta data, ninguém se propoz a gozar das vantagens offerecidas pelo §27 do art.2º da Resolução nº 20 do anno próximo passado; Considerando que, se o Director do “Collegio Maria Leite”, não propõe equiparar o seu estabelecimento ao Collegio Pedro II, pretende, no entanto, tornarem válidos os exames dos seus alumnos, com a fiscalisação dos mesmos pelo Departamento Nacional do Ensino; São de parecer que seja attendida a sollicitação do professor José de Souza Damy, e apresentam á consideração da Mesa o seguinte projecto de Resolução nº 26: Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a custear as despesas que se fizerem necessárias á constituição de uma banca examinadora designada pelo Departamento Nacional de Ensino, para o “Collegio Maria Leite”, no corrente anno. Artº 2º - Fica também o Executivo Municipal autorizado a doar ao professor José de Souza Damy a quantia de 3:000\$000(três contos de réis), obrigando-se este a dispendir esta importância na aquisição de um pequeno gabinete para o estudo da Geographia e das sciencias physico-chimicas e naturais. Artº 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba 27ª do Orçamento em vigor. Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 6 de Maio de 1929. Antonio Leite de Barros, Relator. – Leopoldo Peres – Antonio Gregório de Medeiros. (CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 1926-1930)

Em 22 de novembro de 1929 o Collegio Maria Leite, que estava sob a responsabilidade do seu proprietário e diretor, o professor José de Souza Damy, passou aos cuidados do governo do Município. Na ocasião, recebeu o nome de Gymnasio Municipal Maria Leite e com as equiparações ao Collegio Pedro II, no Rio de Janeiro, segundo o Art. 2º do Projecto de Resolução nº 29 da Câmara Municipal de Corumbá, de acordo com a transcrição da Ata da 10ª Sessão Solene:

Segundo o Parecer 33 da Comissão de Instrução, presente na ata da 10ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Corumbá, a 22.11.1929 ‘A Comissão de Instrução, abaixo assignada, incumbida de dar parecer sobre a criação de um gymnasio official nesta cidade, - velha aspiração do governo deste município e sua população em geral, assumpto que é objecto do officio anexo, do Sr. Intendente Geral do Município, sob o n.433, dirigido a esta Câmara [...] a Comissão abaixo assignada, é de parecer que o alvitre do Sr. Intendente deve ser approved, no sentido de ser requerida ao Departamento do Ensino a inspecção prévia do Collegio Maria Leite, e, decorrido o interistico legal, a equiparação definitiva do mesmo ao Collegio Pedro II, cumpridas as formalidades da legislação federal sobre o assumpto; e sendo assim, apresenta à Mesa o seguinte Projecto de Resolução nº 29: A Câmara Municipal de Corumbá,



resolve: Art.1º - É considerado Gymnasio Municipal o Collegio Maria Leite, dirigido e de propriedade do professor José de Souza Damy, ficando o Intendente Geral do Município autorizado a assignar o necessário contrato [...]. (CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 1926-1930).

Ao final da segunda década do século XX, durante a Primeira República, com a fundação do Ginásio Municipal Maria Leite o ensino secundário em Corumbá passou a ser oferecido permanentemente; superando a fragmentação e intermitência desse nível de ensino em períodos anteriores (1918 - quando a professora Maria Leite havia iniciado esse processo de implantação; até 1928 – com o fechamento da Escola do Comércio e a fundação do Collegio Maria Leite – pelo professor José de Souza Damy).

Nesse contexto político-educacional, Humberto Marcílio ao tratar sobre o governo de Júlio Muller (24 de novembro de 1937 a 08 de novembro de 1945), assinala que: “É no seu governo que se consolida o Ensino Secundário com a criação de novos estabelecimentos desse grau do ensino, em Corumbá e Campo Grande” (MARCÍLIO, 1963, p. 164).

Segundo Marcílio (1963) “No Governo Julio Muller foi criado o Ginásio “Maria Leite”, pela Lei nº. 97, assinada em 29 de outubro de 1937” (idem, p.194). Nesse período, o estabelecimento do Ginásio Municipal Maria Leite foi transferido do governo municipal para o governo estadual com a denominação Ginásio Maria Leite.

De acordo com a transcrição da Ata da 29ª Sessão Extraordinária em 28 de outubro de 1937 – sob a presidência do Sr. Theodomiro Serra – Vice-Presidente, ficou assim definido:

Projeto de Resolução nº 13 – Artº. Único. – Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a transferir todo o acervo do Ginasio Municipal “Maria Leite” ao Ginasio do mesmo nome creado pelo Governo do Estado pela Lei nº 97 de 9 do corrente, revogadas as disposições em contrario. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 28 de Outubro de 1937. (CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 1937)

Essa transferência do Ginásio ao poder do Estado significou um avanço, não só no saber, mas também conferindo a Corumbá uma oportunidade real de incremento educacional e cultural, por meio da possibilidade de socialização de conhecimentos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo inicial sobre o processo de implantação e consolidação do ensino secundário em Corumbá, sul de Mato Grosso, no recorte temporal que compreende o período de 1928 a 1940, torna-se perceptível que, assim como nos demais estados brasileiros da época, esse grau de ensino teve a ação da iniciativa privada. O poder público não havia assumido a educação em âmbito nacional e a política educacional nos estados brasileiros, assim como no estado de Mato Grosso, estava voltada para a implantação dos grupos escolares.

Nesse contexto, o ensino secundário, no decorrer do período, foi estruturado para atender, principalmente, aos anseios das elites dominantes, que possuíam o prestígio socioeconômico e tinham condições de oferecer uma educação que pudesse preparar seus filhos para o nível superior.

REFERÊNCIAS

ALVES, Gilberto Luís. **Mato Grosso do Sul: o universal e o singular**. Campo Grande: Ed. UNIDERP, 2003.

BÁEZ, Renato. **Corumbá: memórias & notícias**. São Paulo: Vagner Bicego, 1977. p.40-41.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. **Livro de Actas: 1926-1930**. Corumbá, MT, 1926. (Acervo da Câmara Municipal de Corumbá)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. **Livro de Actas: 1937**. Corumbá, MT, 1937. (Acervo da Câmara Municipal de Corumbá).

CASTANHO, Sérgio. Institucionalização das Instituições Escolares: Final do Império e Primeira República no Brasil. In: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura; SANDANO, Wilson; SAVIANI, Dermeval (orgs). **Instituições Escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica**. São Paulo: Autores Associados, 2007.



FRANCISCO FILHO, Geraldo. **A Educação Brasileira no Contexto Histórico**. Campinas, São Paulo: Editora Alínea, 2001. p.71-99.

GARMS, Armando. Pantanal: O Mito e a Realidade. Tese de doutorado apresentada ao departamento de geografia, FFLCH_USP. São Paulo, 1993. *In*: SOUZA, Roosiley dos Santos. **Hotelaria e Endogeneização do Desenvolvimento Local em Corumbá (MS)**. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Local. Campo Grande: UCDB, 2006.

MARCÍLIO, Humberto. **História do Ensino em Mato Grosso**. Cuiabá: Secretaria de Educação e Saúde do Estado, 1963. p.164-195.

NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

REIS FILHO, Casemiro. **A educação e a ilusão liberal**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1981.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 22ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

SAVIANI, Demerval *et al.* **O Legado Educacional do Século XX no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 2004. p.9-59.

SILVA, Elizabeth Poubel e. “O Florescer de uma Cultura Escolar no Ensino Público Mato-Grossense”. *In*: VIDAL, Diana Gonçalves(org.). **Grupos Escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971)**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2006.p.215-232

SOUZA, Roosiley dos Santos. **Hotelaria e Endogeneização do Desenvolvimento Local em Corumbá (MS)**. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Local. Campo Grande: UCDB, 2006.

XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado; RIBEIRO, Maria Luisa Santos e NORONHA, Olinda Maria. **História da Educação: a escola no Brasil**. São Paulo: FTD, 1994 (Coleção Aprender & Ensinar).



ZOTTI, Solange Aparecida. **O Ensino Secundário no Império Brasileiro**: considerações sobre a função social e o currículo do colégio D. Pedro II. *In*: V Jornada do HISTEDBR. Sorocaba: UNISO, 2005. CD-ROM.

Artigo recebido em 26/09/2008

Aceito para publicação em 26/11/2008

Para citar este trabalho:

SOUZA, Roosilenny dos Santos; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. O ensino secundário em Corumbá – Sul de Mato Grosso (1928-1940). **Revista e-Curriculum, PUCSP – SP**, Volume 3, número 2, junho de 2008. Disponível em: <http://www.pucsp.br/ecurriculum>
Visitado em: __/__/____.

